REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/2026

Ao presidente vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Centro de Logopedia e Psicomotricidade da Bahia - CLP, CNPJ 13.540.562/0001-70, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Centro de Logopedia e Psicomotricidade da Bahia vem realizando um importante trabalho no acolhimento de pessoas com deficiência intelectual visando promover a qualidade de vida, a defesa e garantia de direitos, sendo assim um importante parceiro do Poder Público e, portanto, merecedor do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 04 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA